

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 111/2019

### EDITAL Nº 352/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2018

#### ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 02 e Nº 03 CONTENDO AS PROPOSTAS TÉCNICAS E FINANCEIRAS

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações - Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pelo Decreto nº. 195/2018, para abertura dos envelopes de nº. 02 e nº 03, contendo as propostas técnicas e financeiras das licitantes **habilitadas** para a fase: 02 – CONSÓRCIO GPO-SISTRAN-EGL, neste ato representante ausente, 04 – CONSÓRCIO CANOAS - GISTRAN/PRÓCIDADES/GEITRAN, neste ato representada pelo Sra. Rosane Lima Mello, CPF nº 933.266.960-00, 06 – TTC ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES LTDA, neste ato representante ausente, 07 – COMAP CONSULTORIA, MARKETING, PLANEJAMENTO E REPRESENTAÇÕES LTDA, neste ato representante ausente e 10 – CONSÓRCIO PLANMOB CANOAS, neste ato representante ausente. Registra-se por oportuno, a presença do servidor Sr. Greick de Carvalho Campos, Matrícula nº 10138-1 da Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade, para fins de acompanhamento dos trabalhos. Registra-se ainda, a presença da Srª Gabriela Fernandes Dalpra, representando a empresa 05 – LOGIT-MATRICIAL-ALMEIDA&FLEURY-QUEIROZ MALUF (LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA., ALMEIDA & FLEURY CONSULTORIA DE ECONOMIA S/S, MATRICIAL ENGERNHARIA CONSULTIVA-EPP, QUEIROZ MALUF SOCIEDADE DE ADVOGADOS), **inabilitada** para essa fase. Em ato contínuo, foram abertas as propostas técnicas e financeiras, sendo as mesmas rubricadas pelos presentes. Lido os valores das propostas financeiras a empresa: **02 – CONSÓRCIO GPO-SISTRAN-EGL**, apresentou proposta no valor total global de **R\$ 2.103.898,14** (Dois milhões, cento e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e quatorze centavos), a empresa: **04 – CONSÓRCIO CANOAS-GISTRAN/PRÓCIDADES/GEITRAN**, apresentou proposta no valor total global de **R\$ 1.897.384,82** (Hum milhão, oitocentos e noventa e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), a empresa: **06 – TTC ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES LTDA**, apresentou proposta no valor total global de **R\$ 2.200.070,00** (Dois milhões, duzentos mil e setenta reais), empresa: **07 – COMAP CONSULTORIA, MARKETING, PLANEJAMENTO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, apresentou proposta no valor total global de **R\$ 1.990.674,40** (Hum milhão, novecentos e noventa mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) e a empresa: **10 – CONSÓRCIO PLANMOB CANOAS**, **10 – CONSÓRCIO PLANMOB CANOAS**, apresentou proposta no valor total global de **R\$ 2.688.888,48** (Dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Os envelopes de nº 2 e nº 3, das licitantes **inabilitadas**, permanecerão lacrados e ficarão à disposição para retirada pelo período de 60 (sessenta) dias, posteriormente serão eliminados.

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2019 - Edição 1959 - Data 27/02/2019 - Página 37 / 67

Colocada a palavra à disposição a representante legal da licitante 05 – LOGIT-MATRICIAL-ALMEIDA&FLEURY-QUEIROZ MALUF (LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA., ALMEIDA & FLEURY CONSULTORIA DE ECONOMIA S/S, MATRICIAL ENGERNHARIA CONSULTIVA-EPP, QUEIROZ MALUF SOCIEDADE DE ADVOGADOS), observa que impetrou mandado de segurança contra inabilitação do consórcio 05 – LOGIT-MATRICIAL-ALMEIDA&FLEURY-QUEIROZ MALUF (LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA., ALMEIDA & FLEURY CONSULTORIA DE ECONOMIA S/S, MATRICIAL ENGERNHARIA CONSULTIVA-EPP, QUEIROZ MALUF SOCIEDADE DE ADVOGADOS). Colocada a palavra à disposição novamente não houve manifestação por parte da representante legal da licitante 04 – CONSÓRCIO CANOAS-GISTRAN/PRÓCIDADES/GEITRAN. Nada mais foi consignado. O resultado do julgamento das propostas técnicas e financeiras será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no mural da Secretaria Municipal das Licitações– SML e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br), até as 18 horas do dia 15 (quinze) de março de 2019, fluindo a partir da publicação prazo recursal de que trata o Art. 109, Inc. I, “b” da Lei nº. 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial afixado na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br) x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Decreto Municipal nº. 195/2018

GREICK DE CARVALHO CAMPOS  
Representante da Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade

LICITANTES:

04 – CONSÓRCIO CANOAS-GISTRAN/PRÓCIDADES/GEITRAN;

05 – LOGIT-MATRICIAL-ALMEIDA&FLEURY-QUEIROZ MALUF (LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA., ALMEIDA & FLEURY CONSULTORIA DE ECONOMIA S/S, MATRICIAL ENGERNHARIA CONSULTIVA-EPP, QUEIROZ MALUF SOCIEDADE DE ADVOGADOS);